



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº **LL68**/2024/DLEG

Uruguaiana, 1º de agosto de 2024.

À Senhora
Madalena Ivanoff Popoff
Rua Santana 2315 Apto 01 Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à Moção nº 315, da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, protocolizada sob o nº 1208/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pelos seus serviços prestados a nossa comunidade como comunicadora e colunista, **pelo que a convidamos a receber um Certificado no dia 23 de agosto, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. O propósito da presente homenagem é reconhecer a dedicação e a maestria profissional com que V.Sa. transmite notícias e informações de maneira fidedigna e transparente aos seus leitores de Uruguaiana e região.
3. Diante disso, a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, Casa do Povo, deseja manifestar seu profundo reconhecimento e apreço.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente